	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	

Despacho	NP: opu68gol **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 13/08/2025 Projeto de lei nº 1255/2025 Protocolo nº 8215/2025 Processo nº 2514/2025
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade São Brás.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade São Brás, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 08.030.937/0001-11, com sede na Rod. MT 417, Zona Rural, CEP 78565- 000, Município de Nova Bandeirantes-MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Produtores Rurais da Comunidade São Brás, inscrita no CNPJ sob o nº 08.030.937/0001-11, com sede na Rod. MT 417, Zona Rural, CEP 78565- 000, Nova Bandeirantes-MT, está em funcionamento ininterrupto há mais de 01 (um) ano.

Têm a finalidede de auxiliar os produtores rurais quando a produção e principalmente no momento da comercialização dos produtos agrícolas e pecuárias, tendo ainda a associação a finalidade de zelar pela qualidade de vida de seus associados bem como criar e desenvolver atividades culturais, esportivas, recreativas, religiosas, assistenciais, educativas de saúde e outras.

A associação exerce papel fundamental na organização da produção, acesso a políticas públicas, capacitação técnica, beneficiando diretamente dezenas de famílias da comunidade São Brás e adjacências. Reconhecer sua utilidade pública é um passo essencial para que a entidade possa firmar convênios, receber recursos e ampliar seus projetos de impacto social e econômico.

Diante do exposto, entendemos como de fundamental importância a presente proposição. Submeto aos nobres Pares o projeto de lei apresentado para análise e aprovação.

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Agosto de 2025

Valdir Barranco
Deputado Estadual